

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL nº 139, de 23 de agosto de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar os modelos MT-E2 e MTF1, de pesos de classe de exatidão E2 e F1, respectivamente, marca METTLER TOLEDO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: METTLER TOLEDO

Endereço: Rua Alameda araguáia, 451 Alphaville, Barueri –SP

CEP: 04655 – 000 - SP

1.1.1 Representante: Micronal S/A

Endereço: Rua João Rodrigues Machado, 25 – Santo Amaro

CEP: 04707-904 - São Paulo, SP

1.2 Marca: METTLER TOLEDO

1.3 Modelos, classes de exatidão e valores nominais: constantes do quadro anexo à presente Portaria.

2 FORMA, CONSTRUÇÃO, DIMENSÕES E MATERIAL:

2.1 Forma: Os pesos de valor nominal inferior a 1g tem o formato de: Triângulo para 1mg, 10mg e

100mg, Pentágono para 5mg, 50mg e 500mg e Quadrado para 2mg, 20mg e 200mg; e os pesos de

valor nominal de 1g a 2kg, tem o formato Cilíndrico.

2.2 Construção: Conforme o item 7 da Portaria INMETRO nº 233/94.

2.3 Dimensões: Conforme memorial descritivo e desenho constante do processo nº 52600 001532/2002.

2.4 Material: Alumínio para os pesos de 1mg a 50mg, Prata/Níquel para os pesos de 100mg a 500mg,

em “arâme”, e Aço Inoxidável para os pesos de 1g a 2kg.

3 CONTROLE METROLÓGICO:

3.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme os itens 14.2, 14.3, 5.3, 5.3.1, 5.4 e 5.5, constantes da Portaria INMETRO nº 233/94.

3.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano de execução do exame, deve

atender ao disposto no item 15, subitens 15.1, 15.2, 15.3, 15.4 e 15.4.1, da Portaria INMETRO nº

233/94, no que se refere aos pesos das classes E2 e F1, respectivamente.

4 MARCAÇÃO:

4.1 Os pesos da classe E2 não devem portar indicações do valor nominal ou classe de referência, sendo que a classe deve ser indicada na tampa do estojo protetor, conforme o subitem 15.2 da Portaria INMETRO nº 233/94.

4.2 Os pesos da classe F1 devem indicar de modo claro e indelével o seu valor nominal, não seguido do símbolo ou nome da unidade de medida e não devem comportar a indicação da classe de exatidão, sendo que a classe deve ser indicada na tampa do estojo protetor.

5 ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Quadro com as designações de modelo, classe de exatidão e valor nominal.

5.2 Desenhos:

5.2.1 Vista superior dos pesos (em lâminas) modelo MT-E2, classe de exatidão E2.

5.2.2 Vista superior dos pesos (em arâme) modelo MT-F1, classe de exatidão F1.

5.2.3 Vista frontal e superior dos pesos (cilíndricos) modelo MT-E2, classe de exatidão E2.

5.2.4 Vista frontal e superior dos pesos (cilíndricos) modelo MT-F1, classe de exatidão F1.

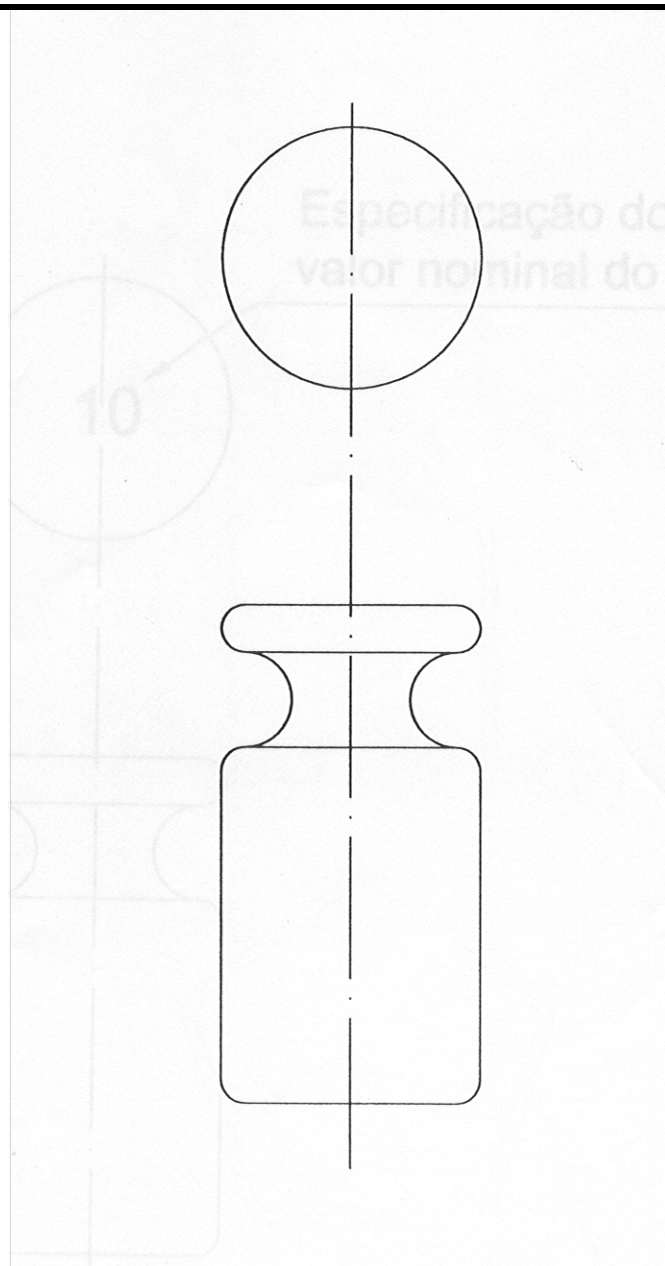
6 ENTRADA EM VIGOR

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

Valor Nominal	Classe de Exatidão E2	Classe de Exatidão F1
	Modelo	Modelo
1mg	MT-E2	MT-F1
2mg	MT-E2	MT-F1
5mg	MT-E2	MT-F1
10mg	MT-E2	MT-F1
20mg	MT-E2	MT-F1
50mg	MT-E2	MT-F1
100mg	MT-E2	MT-F1
200mg	MT-E2	MT-F1
500mg	MT-E2	MT-F1
1g	MT-E2	MT-F1
2g	MT-E2	MT-F1
5g	MT-E2	MT-F1
10g	MT-E2	MT-F1
20g	MT-E2	MT-F1
50g	MT-E2	MT-F1
100g	MT-E2	MT-F1
200g	MT-E2	MT-F1
500g	MT-E2	MT-F1
1kg	MT-E2	MT-F1
2kg	MT-E2	MT-F1



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 23 DE agosto DE 2002



FABRICANTE:

METTLER TOLEDO

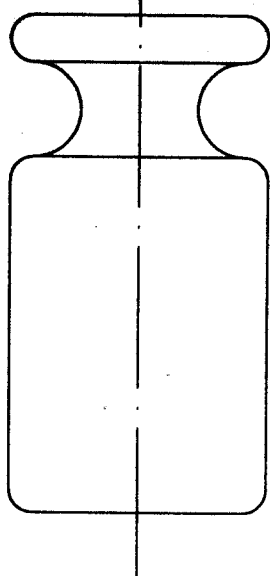
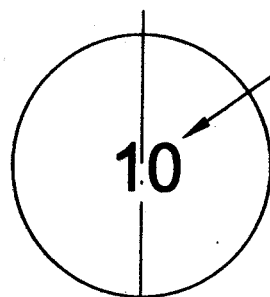
VISTA FRONTAL E SUPERIOR DOS PESOS CILÍNDRICOS
MODELO MTE2 CLASSE DE EXATIDÃO E2

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01

**Especificação do
valor nominal do peso**



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 23 DE agosto DE 2002



FABRICANTE:

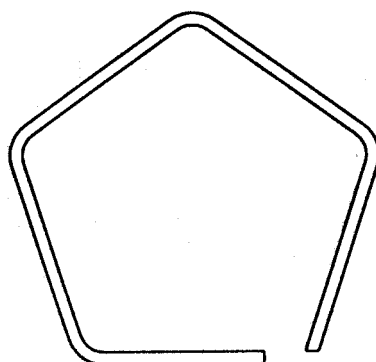
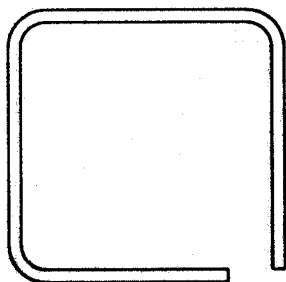
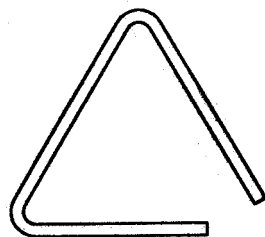
METTLER TOLEDO

VISTA FRONTAL E SUPERIOR DOS PESOS CILÍNDRICOS
MODELO MTF1 CLASSE DE EXATIDÃO F1

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 23 DE agosto DE 2002



FABRICANTE:

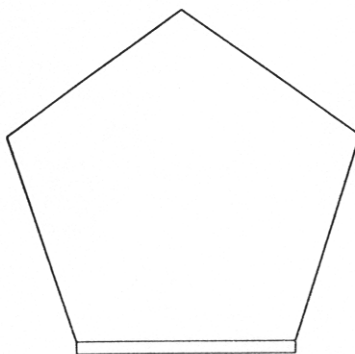
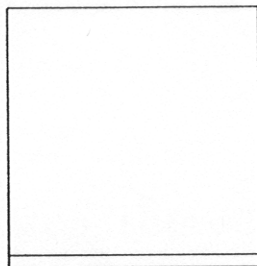
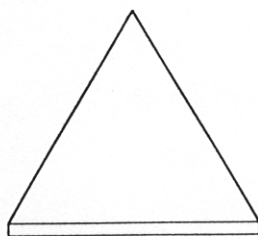
METTLER TOLEDO

COTAS EM:
mm

VISTA SUPERIOR DOS PESOS (ARAME) MODELO MTE2
CLASSE DE EXATIDÃO E2.

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 23 DE agosto DE 2002



FABRICANTE:

METTLER TOLEDO

VISTA SUPERIOR DOS PESOS (LÂMINA) MODELO MTF1
CLASSE DE EXATIDÃO F1

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04